



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6151/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 6.074, no Diário Oficial da União Nº 170, de 3 de setembro de 2019, seção 2, página 50, do servidor FERNANDO COUTO MOTTA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1355868, com a finalidade de participar como facilitador no "Treinamento em Diagnóstico Molecular de Influenza", em Paramaribo, Suriname, no período de 08/09/2019 a 15/09/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000163/2019-84).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/09/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/09/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.